

Diário Oficial

do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA 500 REIS

NÚMERO ATUALIZADO DO ANO CORRENTE 500 REIS

Diário do Executivo

Atos do Governo Provisório

DIARIO OFICIAL

Sumário

DIARIO DO EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

Decreto n. 5.546, de 24 de junho de 1932 — Aprova os termos do contrato para o arrendamento de um imóvel em Santo André, no município de São Bernardo.

Decreto n. 5.547, de 24 de junho de 1932 — Aprova os termos do contrato para o arrendamento de parte de um prédio em Santos, de propriedade da Associação Creche Asilo "Analía Franco".

Decreto n. 5.548, de 24 de junho de 1932 — Aprova os termos do contrato para o arrendamento de um prédio, nesta Capital, de propriedade de d. Luiza Bendix e filhos.

Decreto n. 5.549, de 24 de junho de 1932 — Aprova os termos do contrato para o arrendamento do um prédio em Barueri, município de Paranaíba, de propriedade do cidadão Antônio Chaluppe.

Decreto n. 5.550, de 24 de junho de 1932 — Aprova os termos do contrato para o arrendamento de um prédio em Santo Anastácio, de propriedade do Pedro Setti, Filhos & Cia.

Decreto n. 5.554, de 25 de junho de 1932 — Amplia o regulamento de reforma de oficiais e praças da Força Pública, constante do decreto n. 5.519, de 4 de março de 1932.

Conselho Consultivo do Estado — Sessão de 24 de junho de 1932.

Secretaria da Justiça e da Segurança Pública — Decreto de 23 do corrente — Restabelecimento de delegacias de polícia de carreira — Criação de cargo de comissário da Primeira e outra da Segurança — Delegacia Auxiliar — Nomeações — Força Pública — Efeitivação — Transferência — Reformas.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria Geral — Diretoria de Justiça — (1.a seção) — Comunicações à Fazenda — Requerimentos despachados — (2.a seção) — Recuperamentos despachados — Repartição Central de Polícia — (1.a seção) — Atos — Portaria — Escola do Serviço Policial — Força Pública — (1.a seção) — Nomeações — Requerimentos despachados — Oficial em destino — Guarda Civil de S. Paulo — Boletins n. 176 e 177 — Requerimentos despachados — Infrações de 21 de corrente.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO — Departamento do Trabalho Agrícola.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA — Seção de Higiene — Escolas Secundárias e Superiores — Grupos Escolares — Diretoria Geral — Escolas Isoladas e Reunidas — Contabilidade — Diretoria Geral do Ensino — Grupos Escolares — Serviço Sanitário — Expediente — Seção de Contabilidade — Inspetoria de Higiene Escolar.

SECRETARIA DA FAZENDA — Tesouro — Circular n. 259 — Imposto predial — Departamento Central da Estatística Imobiliária — Botxa de Fundos Públicos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Ato n. 257, de 25 de junho de 1932 — Ato n. 258, de 25 de junho de 1932 — Ato n. 359, de 25 de junho de 1932 — Ato n. 360, de 25 de junho de 1932 — Tesouro — Requerimentos despachados — Diretoria de Expediente — Diretoria de Polícia Administrativa — Diretoria de Protocolo e Arquivo — Inspetoria Geral de Veículos — Diretoria da Receita — Diretoria de Obras e Vizinhos — Serviço de Exames de Candidatos a Motoristas — Relação de Profissionais — Comunicações.

ROLETIM FEDERAL — Boletim n. 148 da 2.a Região Militar e 2.a Divisão de Infantaria.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DIARIO DA JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL — Requerimentos despachados — Descrição homologada.

SECRETARIA DO TRIBUNAL — Seção Judiciária — Autos entrados em 23 do corrente — Item com alegações — Autos entrados em 24 do corrente.

PROCURADORIA GERAL — Expediente do dia 25 do corrente — Pareceres.

CARTÓRIOS — 3.º ofício — Em 25 de junho de 1932 — Acordos.

PALACIO DE JUSTICA — Fórum Civil e Commercial — Expediente do dia 25 de junho de 1932 — 7.º, 8.º, 10.º e 15.º ofícios — Ofícios e Ausentes — Expediente do dia 25 de junho de 1932 — 3.º ofícios.

EDITAIS — Fórum da Capital — Fórum do Interior.

DECRETO N. 5.546, DE 24 DE JUNHO DE 1932

Aprova os termos do contrato para o arrendamento de um imóvel em Santo André, no município de São Bernardo.

O CIDADÃO PEDRO DE TOLEDO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e da Saúde Pública para o arrendamento, por cinco anos, de uma chácara situada à rua Dona Julia, número doze (12), no distrito de Santo André, município de São Bernardo, com um prédio de moradia e outro menor ao lado, e suas dependências, tudo de propriedade do cidadão doutor José Antônio de Almeida Amazonas e seus filhos menores impúberes, José e Ernesto, e destinada à instalação de um estabelecimento de ensino.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1932.

PEDRO DE TOLEDO.

J. Rodrigues Alves Sobrinho,
Publicado na Secretaria da Educação e da Saúde Pública, aos 24 de junho de 1932.

A. Meireles Reis Filho,
Diretor Geral.

DECRETO N. 5.547, DE 24 DE JUNHO DE 1932

Aprova os termos do contrato para o arrendamento de parte de um prédio, em Santos, de propriedade da Associação Creche Asilo "Analía Franco".

O CIDADÃO PEDRO DE TOLEDO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e da Saúde Pública para o arrendamento, por três anos, de parte de um prédio, de propriedade da Associação Creche Asilo "Analía Franco", situado à Avenida Ana Costa, n. 285, em Santos, destinado à continuação do funcionamento do grupo escolar "Dino Bueno", que, no mesmo, já está instalado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1932.

PEDRO DE TOLEDO.

J. Rodrigues Alves Sobrinho,
Publicado na Secretaria da Educação e da Saúde Pública, aos 24 de junho de 1932.

A. Meireles Reis Filho,
Diretor Geral.

DECRETO N. 5.548, — DE 24 DE JUNHO DE 1932

Aprova os termos do contrato para o arrendamento de um prédio, nesta Capital, de propriedade de dona Luiza Bendix e filhos.

O CIDADÃO PEDRO DE TOLEDO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e da Saúde Pública para o arrendamento, desde a entrega das respectivas chaves até três (3) de abril de 1932, de um prédio de propriedade de dona Luiza Bendix e filhos, situado à rua Maria Candida, visando ao imóvel onde está instalado o grupo escolar de Carandiru, nesta Capital, e destinado à ampliação desse estabelecimento de ensino.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1932.

PEDRO DE TOLEDO.

J. Rodrigues Alves Sobrinho,
Publicado na Secretaria da Educação e da Saúde Pública, aos 24 de junho de 1932.

A. Meireles Reis Filho,
Diretor Geral.

DECRETO N. 5.549, — DE 24 DE JUNHO DE 1932

Aprova os termos do contrato para o arrendamento de um prédio em Barueri, município de Paranaíba, de propriedade do cidadão Antônio Chaluppe.

O CIDADÃO PEDRO DE TOLEDO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e da Saúde Pública para o arrendamento, por cinco anos, de um prédio de propriedade do cidadão Antônio Chaluppe, situado em Barueri, município de Paranaíba, onde estão instaladas as escolas reunidas locais, e destinado à continuação do funcionamento desse estabelecimento de ensino.

Diário Oficial

TELEFONES:

Rua 11 de Agosto, 39
Gerencia 2-1376
Contadoria 2-0065
(Expediente das 12 às 18 horas)

Rua João Bricola, 2.
Sub-Gerencia e Oficinas 2-1154. Expediente do Escritório da Sub-Gerencia: das 10 às 17 e 12 horas. Oficinas abertas das 19 horas em diante.

TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS	Parte Comercial, Editoriais e Publicações Particulares:
Por ano 40\$000	1 Página por uma vez 350\$000
Por semestre 22\$000	Repetição 300\$000
	1/2 Página por uma vez 190\$000
	Repetição 150\$000
	1/4 de Página por uma vez 95\$000
	Repetição 75\$000
	1 Centímetro de coluna, por uma vez 25\$000
	Imprensa Oficial Repetição 20\$000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1932.

PEDRO DE TOLEDO,
J. Rodrigues Alves Sobrinho.

Publicado na Secretaria da Educação e da Saúde Pública, aos 24 de junho de 1932.

A. Meireles Reis Filho,
Diretor Geral.

DECRETO N. 5.550, — DE 24 DE JUNHO DE 1932

Aprova os termos do contrato para o arrendamento de um prédio em Santo Anastácio, de propriedade de Pedro Setti, Filhos & Cia.

O CIDADÃO PEDRO DE TOLEDO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e da Saúde Pública para o arrendamento, por cinco anos, de um prédio de propriedade de Pedro Setti, Filhos & Cia., destinado à continuação do funcionamento do grupo escolar de Santo Anastácio.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1932.

PEDRO DE TOLEDO,

J. Rodrigues Alves Sobrinho.

Publicado na Secretaria da Educação e da Saúde Pública, aos 24 de junho de 1932.

A. Meireles Reis Filho,
Diretor Geral.

DECRETO N. 5.552, DE 25 DE JUNHO DE 1932

Restabelece e cria delegacias de carreira. O DOUTOR PEDRO DE TOLEDO, INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o § 1.o do art. 11.o do Decreto Federal n. 19.328, de 11 de novembro de 1930, e atendendo às prementes exigências do serviço policial do Estado, DECRETA:

Art. 1.o — Ficam restabelecidas as delegacias de polícia de carreira localizadas nos seguintes municípios, com a classificação de 5.a classe: — AREIAS — CAMPO LARGO DE SOROCABA — ITABERA — JAMBEIRO — PARAIUBA — PIEDADE — SANTA BRANCA — SANTA ISABEL — SARAPUI — SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA — SILVEIRAS — UNA — VILA BELA — TADAPUAN — VICENTE — TABATINGA — COTIA — GUARULHOS — XIRIPIRA.